

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 520

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos artigos 252 e 253, IV, da Lei nº 6.677/94, combinado com o Artigo 48 da Lei nº 8.352/2002, e expressa autorização governamental, Resolução COPE nº 478/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/12/2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar contratado, a partir de 30 de abril de 2018, DAVID OHARA, para exercer a função de Professor Adjunto/Visitante, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de maio de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)